

ATA DA REUNIÃO CONCEO N° 154

1 Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas no
2 Prédio da UDESC, localizado na Rua Beloni Trombeta Zanin, 680E, no Bairro Santo
3 Antônio, na cidade de Chapecó, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de Educação
4 Superior do Oeste – CONCEO, em reunião extraordinária, presidida pelo Presidente Prof.
5 Dilmar Baretta, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Marilha dos Santos, Marcel
6 Manente Boiago, Carine Vendruscolo, Darlene Cavalheiro, Denise Nunes Araujo, Maria
7 Luisa Appendino Nunes Zotti, Cleuzir da Luz, Maria Luiza Bevilaqua Brum, Ivete Maroso
8 Krauzer, Aleksandro Schaffer da Silva, Liziane Schittler, Gilmar de Almeida Gomes, Paula
9 Cristina Primo, Sara Angelita Goellner, Gabirele Remus Santolin e Jussara Broca.
10 Constatado quórum o Presidente, Prof. Dilmar Baretta, cumprimentou a todos e declarou
11 aberta a reunião extraordinária. **EM EXPEDIENTE:** Prof. Dilmar faz leitura de ofício da
12 AMOSC que nomeia titular e suplente para compor o CONCEO, informando que os
13 mesmos serão convocados na próxima reunião, tendo em vista a Secretaria do Conselho
14 ter recebido esta comunicação apenas nesta data. **ORDEM DO DIA: 1) PROCESSO**
15 **SGPE 5697/2017.** Origem: Departamento de Engenharia de Alimentos. Assunto:
16 Discussão e Aprovação “Solicitação de viagem de estudos para o IV Simpósio
17 Internacional de Ciência, Saúde e Território, a realizar-se nos dias 05, 06 e 07 de junho de
18 2017 na Universidade do Planalto catarinense em Lages/SC.”. Interessado: Prof.
19 Alexandre Tadeu Paulino. Relator: Prof. Ivete Maroso Krauzer. Prof. Dilmar pede licença à
20 relatora explicando que se trata de pedido de reconsideração com relação à decisão
21 tomada pelo Conselho de Centro em sessão do dia 29.05.2017, informando que deferiu o
22 pedido tendo em vista a votação ter sido empatada naquela sessão e ainda faz pedido de
23 urgência no processo, pois a viagem já ocorre na próxima semana. Com relação ao
24 relator, Prof. Dilmar expõe que buscou um relator com experiência e que fosse imparcial e
25 por este motivo optou pela prof. Ivete. Com a palavra a relatora, Prof. Ivete, abre seu
26 relato expondo que considera um sinal de amadurecimento deste conselho, ter tido uma
27 discussão rica como foi na sessão passada, de modo que a mesma se sente honrada em
28 relatar o processo. A relatora relê objeto do processo e dá início ao seu relato. Informa
29 que recebeu o processo em 31/05 para relatar em reunião extraordinária a ser realizada
30 no dia 02 de junho de 2017 e após um breve relato do histórico expõe sua análise: o que
31 esperar de uma viagem acadêmica se não adquirir habilidades e competências? os
32 professores, técnicos e demais facilitadores do processo de aprendizagem estão



CONSELHEIROS:

M. B.

Prof. Krauzer

M.S.

Prof. Baretta

Prof. Baretta

Prof. Baretta

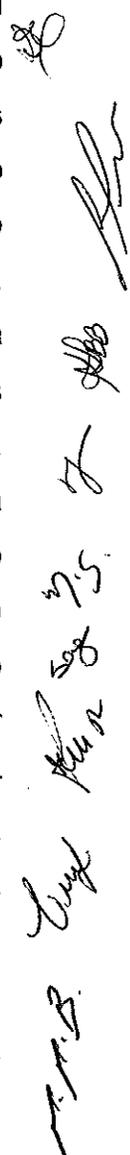
33 envolvidos. Todos estavam imbuídos em efetivar esta viagem, no entanto houve ruído no
34 percurso (...). A relatora lê trecho da autora Maguida Costa Stefanelli relativo à
35 comunicação, mencionando que passamos uma mensagem e esperamos que a mesma
36 seja interpretada conforme foi passada e muitas vezes não nos certificamos que este
37 processo foi efetivado etc...Após as considerações iniciais a relatora inicia o delineamento
38 do relato, e informa que além das versões, se ampara nos fatos. Destaca que tomou
39 conhecimento de informações novas e acredita que estas impediram que o relator inicial
40 tenha feito análise diferente. Comenta sobre o histórico informando que: em 18/04 Prof.
41 Aniela solicita reserva de carro para o Setor de Viagens, com Paula, no qual a mesma
42 lembra que por se tratar de viagem com mais de 500km, a mesma deve ser analisada
43 pelo CONCEO. Em
44 10/05 aniela envia email para Paula, informando que iria relatar no departamento,
45 inquirindo sobre orçamento diárias e viagens de R\$980,00. Em 12/05 o processo é
46 relatado e aprovado pelo colegiado mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos. Em
47 29/05 o processo é discutido no CONCEO, sendo o relator de parecer desfavorável por
48 não atender artigo 9º da resolução de viagens. Também em 29/05 a Secretaria de
49 Conselho de Centro recebe da Prof. Aniela pedido de cópia dos autos e é oficializada de
50 que o pedido foi negado. Em 31/05 foi protocolado pedido de reconsideração, tendo este
51 sido fomentado com novas informações. O pedido de reconsideração vem descrito com
52 informações relevantes para a análise do mesmo: Prof. Alexandre entregou processo no
53 dia 05 de maio às 16h e relata ter tido problemas de acesso com SGPE. Segue
54 discorrendo que seguindo o prazo adequado da resolução o mesmo encerraria no dia 06,
55 sábado. Além disto, anexa lei federal que estabelece que as datas que caem no sábado,
56 são computadas na segunda-feira. Expõem que, embora o calendário da UDESC
57 considere o sábado dia letivo até o meio dia, a Direção Geral não tem expediente no
58 sábado. Discorre ainda que, conforme a resolução de viagens, em seu artigo 9º os
59 pedidos de viagens "são recebidos em sistema de fluxo contínuo" devendo chegar a
60 departamento desta forma: quando ida e volta forem superiores a 500km com prazo de 30
61 dias da data de saída da viagem. A relatora comenta que o formulário do pedido de
62 viagem foi preenchido em 02 de maio e em 05 de maio o pedido é entregue do Prof.
63 Alexandre à Prof. Aniela em mãos. A mesma resolução, não determina que o pedido deva
64 ser realizado em sistema digital, ainda assim o professor tenta fazê-lo e através de
65 documento acostado aos autos, o problema com SGPE foi relativo a senha do usuário a

~~XXXXXXXXXXXX~~

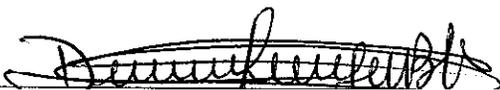
RRN

de
Alu
Jabo.
17
por 7.5.
Luz.
M.S.

66 que estava vencida. Conforme despacho da direção geral, esta relatora buscou atas de
67 processos semelhantes que embasassem este relato. A relatora faz leitura de atas
68 semelhantes informando, no entanto, que as mesmas não interferirão sua análise, apenas
69 cumprem o pedido do presidente, de incluir esta documentação no processo. Por fim, com
70 base em todos os fatos expostos e com base nas resoluções vigentes a relatora profere
71 parecer favorável ao pedido de viagem, justificando que entende que o mesmo deu
72 entrada no departamento com exatos 30 dias antes da viagem. Em discussão Prof.
73 Marcel parabeniza relatora, porém sugere que no relato não deva constar que a mesma é
74 favorável ao pedido de reconsideração e sim deve constar que a mesma é favorável à
75 realização da viagem. Coloca sua preocupação diante da análise da relatora e considera
76 a viagem deve ser realizada pelo seu mérito, mas que isso vai seguir de parâmetro para
77 outros processos à medida que o SGPE deixa de ser necessário. Prof. Cleuzir, relata que
78 os prejuízos serão menores com a aprovação desta viagem, pois seria um enorme
79 transtorno para os envolvidos cancelar a mesma agora. Considera que o processo deu
80 entrada no dia 02 de maio quando o processo iniciou com a manifestação da vontade do
81 interessado e aceitação da chefe nesta data, ou seja, no dia 02 de maio. Com relação aos
82 prazos, os mesmos estão nas resoluções para evitar transtornos. Considera que não
83 estamos prontos para estabelecer que o meio de comunicação eletrônico é o único
84 instrumento de comunicação, pois inclusive o mesmo estava com lentidão naquele dia.
85 Informa que os "ad referendum" são essenciais nestas matérias. Com a palavra a
86 conselheira Paula coloca algumas resoluções que permeiam o setor: no caso de viagens
87 que se enquadram no inciso II devem dar entrada no setor com 20 dias de antecedência.
88 Neste caso, a servidora considera um grave desrespeito pois terá apenas 3 horas para
89 organizar a viagem. A viagem é viável porque é pra Lages. Se pergunta se o conselho
90 aprovaria se esta viagem fosse para outro destino, não havendo recurso de adiantamento
91 para custear as passagens onde não há posto licitado? Ela segue analisando quanto ao
92 pagamento de diária, informando que o sistema de abertura é idem ao de qualquer
93 servidor: prof. Dilmar aprova, Paula efetua pagamento, Marilha aprova, Ana transmite –
94 ou seja - dependem de 3 pessoas que deverão estar vinculadas a isto no término desta
95 reunião, se este pedido for aprovado. Segue relatando que Prof. Dilmar pediu que a
96 agenda ficasse aberta para caso esta viagem fosse aprovada. Afirma que o setor tem
97 condições de fazer a viagem e que o mesmo está preparado para resolver assuntos
98 relativos a esta viagem, que já antecipou com Prof. Ivete (relatora) os documentos para

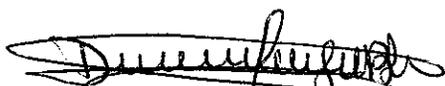


99 que no caso da aprovação, não tivesse correria. Conselheira Paula, informa que irá
100 concordar com a aprovação da viagem, mas gostaria de registrar quais os passos o setor
101 deve percorrer para aprovar a viagem. Com a palavra a conselheira Carine, reflete que o
102 conselho não deveria existir se não fosse para discutir matérias como esta. Que somos
103 todos seres humanos e não podemos nos sobrepor aos sistemas. Já ocorreu uma
104 situação semelhante no seu departamento e ficou uma situação muito chata. Que
105 considera que registros são importantes, mas que cada caso é um caso. Prof. Gilmar
106 parabeniza relato da Ivete e comenta que se inscreveu nesta discussão pensando na
107 reunião anterior, onde seu departamento foi tratado de forma desigual. Pondera que
108 estamos com edital em aprendizado, mas está na praça e o mesmo deverá ser adequado
109 para que funcione bem, mas ainda assim fica feliz que pelo menos há um edital.
110 Concorda que as normas devem ser seguidas e parabeniza a gestão que está seguindo
111 com ênfase a economicidade e pede destaque que não houve custo adicional com esta
112 dinâmica que se decidiu. Destaca que é importante haver igualdade e identificar onde e
113 porque houve igualdade. Prof. Dilmar destaca que mesmo os diretores pensam de
114 maneira diferente e que a igualdade é sempre buscada. Destaca também que não
115 conversou com Ivete e nem sabia qual seria eu relato e propõem uma reflexão sobre o
116 que vamos aproveitar deste caso. Sugere que haja organização com antecedência nos
117 departamentos. Há necessidade, tendo em vista o avanço do centro, de se honrar os
118 editais, pois se a direção não tivesse se precavido não seria possível honrar o resultado
119 com relação a este pedido de viagem. Com relação a isto, propõe que os editais fiquem
120 uniformizados em 60 dias. Salaria que é a Direção Geral que responde pelos editais
121 publicados e que é importante que os mesmos sejam exequíveis. Pede sugestão desta
122 plenária com relação aos editais e pede que os conselheiros enviem sugestões relativas
123 aos mesmos em até uma semana, pois até o momento ninguém se manifestou. Comenta
124 que a resolução de viagens é de quando o centro ainda não tinha pós-graduação e a
125 realidade era outra. A ideia é que o centro avance e considera que esta discussão foi
126 saudável e válida. Passa a palavra à Diretora Marilha, que parabeniza Ivete pelas suas
127 considerações iniciais e que a comunicação é muito importante. Coloca que ao fazer as
128 resoluções e editais não se pensou em prazos exequíveis e que se a direção fosse
129 consultada talvez este problema não teria sido criado. Comenta da situação do prazo é
130 para que qualquer problema que se tenha na execução do processo se tenha tempo hábil
131 de realizar o processo e corrigir falhas. Quando se estabeleceu os prazos, pensou em



Handwritten notes and signatures on the right margin:
- Top: *JP*
- Middle: *[Signature]*
- Below: *[Signature]*
- Below: *[Signature]*
- Below: *[Signature]*
- Below: *[Signature]*
- Bottom: *[Signature]*

132 beneficiar os professores e não no administrativo. Que a adequação dos prazos será
133 uniforme a todos os editais. Que a figura do *ad referendum* deve ser mais utilizado pelas
134 chefias dos departamentos e direção geral. Vários procedimentos foram implantados e
135 esqueceu a resolução. Que várias cláusulas nunca mais se cumpriu. E estão seguindo
136 algumas outras normas, e que por isto a resolução de viagens do CONCEO deve ser
137 revisada. Aquilo que se pode modificar e melhorar será feito. Sentar com chefes e
138 diretores que estão a frente para ouvir opiniões e depois trazer ao conselho para discutir.
139 Prof. Dilmar pede registro de que iremos encaminhar pedidos de sugestões de editais aos
140 conselheiros. Com a palavra a Prof. Darlene parabeniza a relatora pelo e defende que só
141 se ganha com a ida dos alunos ao evento. Se fosse seguir apenas resoluções não
142 existiria conselho. Questiona se apenas os editais serão alterados ou se resolução
143 também. Que no caso de viagens de estudos às empresas, é muito difícil o agendamento
144 com 60 dias de antecedência. Questiona se as viagens devem mesmo passar pelo
145 CONCEO. Sugere que os servidores se disciplinem, mas que o procedimento não seja
146 engessado. Prof. Maria Luiza Appendino ressalta que não estamos acostumados a fazer
147 reflexões e que foi a falta de comunicação que dificultou e dividiu o conselho. E por isso o
148 lado humano e da equidade foi que pesou na decisão, embora considere que a
149 comunicação é importante. Acha que a decisão do Presidente de trazer o processo de
150 volta à discussão foi muito correta. Considera que o fato novo do processo, foi a
151 dificuldade de abertura do processo no SGPE. Que acha importante rediscutir as
152 resoluções. Prof. Liziane comenta que serão 14 acadêmicos, levando 14 trabalhos do
153 curso de Engenharia de Alimentos e do Mestrado. Como a viagem já está agendada e
154 organizada, negar o pedido seria mais oneroso pois já ficou claro que houve necessidade
155 de contratar transporte para outras viagens. Prof. Marcel com a palavra considera bom ter
156 tido esta discussão, pois sempre as coisas chegam de última hora e as direções precisam
157 parar suas atividades pra resolver os processos. Discorda com relação à condição de que
158 o CONCEO possa quebrar regras e que se as mesmas estão nas resoluções, as mesmas
159 devem ser cumpridas. Que acha que o SGPE é o sistema adequado e que se for diferente
160 pode haver alteração de data em qualquer etapa do processo. Maria Luiza, pede um
161 aparte, e acha que o fato de o professor ter tentado abrir o SGPE e não ter conseguido é
162 para ela decisivo. Não houve mais quem quisesse discutir e o presidente coloca o parecer
163 da relatora em votação. Quem for favorável ao relato da prof. Ivete - que aprova a viagem
164 dos acadêmicos da Engenharia de Alimentos - permaneça como está. Em votação o



Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name "Dilmar" and other illegible signatures.

165 parecer da relatora é aprovado por maioria, apenas com um voto contrário do Prof.
166 Marcel. Prof. Dilmar agradece ao conselho e à relatora. **EM ASSUNTOS GERAIS E**
167 **COMUNICAÇÕES PESSOAIS:** Prof. Dilmar pede que os conselheiros enviem até sexta,
168 dia 09, considerações sobre material que a Marilha vai mandar. Prof. Cleuzir comenta que
169 discussões são naturais, que no CONSEPE houve discussão parecida, com
170 questionamento sobre a resolução 009/2009 de ocupação docente. Que considera que a
171 Universidade é um órgão extremamente democrático. E que o CONCEO não incorreu
172 nenhum erro ao aprovar esta viagem. Com a palavra Prof. Denise questiona o Conselho
173 pois o mesmo tomou várias decisões com base na data do SGPE. E fica preocupada pois
174 o SGPE tem vários problemas de acesso. Mas sua maior preocupação é com relação ao
175 recebimento dos processos na ponta. E que acha que o SGPE não pode substituir que o
176 processo seja montado em conformidade, com todos os documentos necessários e acha
177 importante que o processo é de responsabilidade de quem abre, com documentos
178 corretos, paginado etc e acha importante que fique registrado como que o centro irá
179 proceder com relação aos processos. Prof. Dilmar, registra que neste primeiro ano de
180 gestão nunca houve problemas com acesso do SGPE e que o Gabinete sempre utiliza do
181 sistema e evita ao máximo o encaminhamento de matérias sem o uso do registro
182 adequado no sistema. Prof. Aleksandro informa que somente aprovou o pedido porque
183 sabe que o pedido não incorreu nenhuma ilegalidade. Comunica que não se sentiu bem
184 na primeira discussão deste processo e que sentiu falta de haver um ofício da prof. Aniela
185 explicando o porque do atraso e que isso teria evitado tanta discussão. Questiona se os
186 prazos que caem no sábado devem sempre ser considerados na segunda, conforme
187 profere a Lei Federal. E acha que o Conselho deve definir esta situação, pois podemos ter
188 a mesma situação quando os editais forem alterados para 60 dias. Diretora Marilha
189 assume a palavra e faz breve explanação sobre a situação das edificações da UDESC
190 Oeste, bem como lista alguns desafios para manutenção e melhoria das mesmas.
191 Encerradas as discussões e comunicações o Presidente agradeceu a presença de todos
192 e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Vanessa Isabel de Marco Canton, secretária,
193 lavro a presente ata que, após ser lida, discutida, votada e aprovada, será assinada por
194 mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em questão.
195 Chapecó, aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete.¹

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Dilmar, Denise, and Marilha.

A Secretária do Conselho de Centro da UDESC Oeste pode disponibilizar os áudios daquelas reuniões que são gravadas, mediante solicitação por escrito.

Handwritten signatures at the bottom of the page, including a large signature and a smaller one.

CONSELHEIROS:
Handwritten initials and names of council members.